



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 019/2024

Processo Administrativo n.º 022/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, com os produtos a seguir:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	BORRACHA UN	30		
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50 UN	04		
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UN	04		
04	CANETA MARCA TEXTO UN	20		
05	CLIPS 2/0 CAIXA	30		
06	CLIPS 6/0 CAIXA	30		
07	EXTRATOR DE GRAMPOS UN	08		
08	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE UN	20		
09	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS UN	05		
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR UN	10		
11	LÁPIS CAIXA C/ 144 UN	01		
12	MARCADOR PERMANENTE UN	05		
13	PASTA A-Z UN	20		
14	PASTA SUSPENSA UN	30		
15	PEN DRIVE 64 GB UN	03		
16	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS UN	05		
17	POSTIT C/ 4 UNIDADES	10		
18	REGUA 30CM UN	10		
19	RESMA DE PAPEL A4 CX C/ 10 UN	10		
20	TESOURA MÉDIA UN	05		
21	UMIDECEDOR DE DEDOS UN	05		



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

22	PAPER VERGÊ PCT COM 50FL	05		
23	NUMERADOR 6 DIGITOS UN	1		
24	POUCH PLASTIFICAÇÃO PCT 100 UN	1		
25	ENVELOPE AMARELO UN	100		
	TOTAL			

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender do consumo, através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação.

Considerando a despesa dos referidos produtos no ano de 2023, a qual alcançou o valor de R\$ 6.779,71 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Considerando as alíquotas PIS, ICMS, COFINS entre outras, geralmente utilizadas para material de expediente, as quais sofrem variações diariamente quanto aos preços.

Considerando que cada região possui alíquotas diferenciadas, levando-se em consideração também o difícil acesso ao consumidor, o que enseja na variação da tabela de preços dos produtos.

Diante do exposto, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, sendo realinhamento para mais ou para menos.

Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Apore/GO, 31 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Apore/GO